



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1767 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.353.000,00.

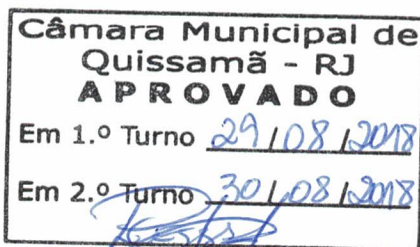
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.353.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Julho/2018 (fontes 100, 101, 102 e 510), nas Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II, nos termos do art.42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de Agosto de 2018.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 31/08/2018
Edição 521
RJ
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fontes 100/101/102	53.755.566,67
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fontes 100/101/102	59.320.683,59
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2018)	Fontes 100/101/102	5.565.116,92

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	4.199.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 439.116,92

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	237.000,00
16.01 - 04.122.0029.2.095	22	3190.13	7.000,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	43.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	134.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	348.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	196	3190.13	164.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	12.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	76.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	48.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	313.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13	114.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	455.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13	165.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13	602.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	297.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13	79.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	79.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13	21.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13	14.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13	10.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	159.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13	40.000,00
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	111.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	256.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	682	3190.04	43.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	372.000,00
TOTAL			4.199.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 510 (1758.01.11.00)	8.225.000,00
ARRECAÇÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 510 (1758.01.11.00)	9.136.394,12
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 510 (1758.01.11.00)	911.394,12

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

154.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 757.394,12

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.365.0019.2.221	481	3190.11	154.000,00
TOTAL			154.000,00

